



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 723/1999**

Ementa

**CONCEDE AO TEN. CEL. PM EDUARDO LUIZ CARBONARI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".**

Data da Norma

**06/10/1999**

Data de Publicação

**13/10/1999**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 774/1999](#) - Autoria: Antonio Carlos de Castro Siqueira**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.**

**Autor: ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA**



(proc. 28.324)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 723, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999**

Concede ao *Ten. Cel. PM EDUARDO LUIZ CARBONARI* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Ten. Cel. PM EDUARDO LUIZ CARBONARI* o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa